

TABELA DE EMOLUMENTOS

Lei n. 3.003/2005, alterada pelo Provimento n. 98/2014

PROTESTO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE DÍVIDA

	Emolumentos	Funjecc 10%	Funadep 6%	Funde-PGE 4%	FEADMP 10%	SELO	TOTAL	Funjecc 5%
1) Retirada de título, antes da efetivação do protesto	3,00	0,30	0,18	0,12	0,30	1,50	5,40	0,15

2) Apontamento de título ou outro documento de dívida, incluindo a expedição de notificação pessoal e edital

Valores	Emolumentos	Funjecc 10%	Funadep 6%	Funde-PGE 4%	FEADMP 10%	SELO	TOTAL	Funjecc 5%
com valor até R\$ 50,00	5,05	0,51	0,30	0,20	0,51	1,50	8,07	0,25
De R\$ 50,01 até R\$ 100,00	5,35	0,54	0,32	0,21	0,54	1,50	6,96	0,27
De R\$ 100,01 até R\$ 150,00	6,00	0,60	0,36	0,24	0,60	1,50	9,30	0,30
De R\$ 150,01 até R\$ 200,00	10,00	1,00	0,60	0,40	1,00	1,50	14,50	0,50
De R\$ 200,01 até R\$ 250,00	13,00	1,30	0,78	0,52	1,30	1,50	18,40	0,65
De R\$ 250,01 até R\$ 300,00	15,00	1,50	0,90	0,60	1,50	1,50	21,00	0,75
De R\$ 300,01 até R\$ 350,00	19,00	1,90	1,14	0,76	1,90	1,50	26,20	0,95
De R\$ 350,01 até R\$ 400,00	22,00	2,20	1,32	0,88	2,20	1,50	30,10	1,10
De R\$ 400,01 até R\$ 450,00	26,00	2,60	1,56	1,04	2,60	1,50	35,30	1,30
De R\$ 450,01 até R\$ 500,00	29,00	2,90	1,74	1,16	2,90	1,50	39,20	1,45
De R\$ 500,01 até R\$ 1.000,00	32,00	3,20	1,92	1,28	3,20	1,50	43,10	1,60
De R\$ 1.000,01 até R\$ 2.000,00	62,00	6,20	3,72	2,48	6,20	1,50	82,10	3,10
De R\$ 2.000,01 até R\$ 3.000,00	92,00	9,20	5,52	3,68	9,20	1,50	121,10	4,60
De R\$ 3.000,01 até R\$ 4.000,00	123,00	12,30	7,38	4,92	12,30	1,50	161,40	6,15
De R\$ 4.000,01 até R\$ 5.000,00	154,00	15,40	9,24	6,16	15,40	1,50	201,70	7,70
De R\$ 5.000,01 até R\$ 10.000,00	185,00	18,50	11,10	7,40	18,50	1,50	242,00	9,25
De R\$ 10.000,01 até R\$ 15.000,00	215,00	21,50	12,90	8,60	21,50	1,50	281,00	10,75
De R\$ 15.000,01 até R\$ 20.000,00	246,00	24,60	14,76	9,84	24,60	1,50	321,30	12,30
De R\$ 20.000,01 até R\$ 30.000,00	276,00	27,60	16,56	11,04	27,60	1,50	360,30	13,80
Acima de R\$ 30.000,00	308,00	30,80	18,48	12,32	30,80	1,50	401,90	15,40

Tabela de Emolumentos atualizada em abril/2015

3) Lavratura do Instrumento de Protesto, quando houver, de título ou documento de dívida, incluindo a certidão	Emolumentos	Funjecc 10%	Funadep 6%	Funde-PGE 4%	FEADMP 10%	SELO	TOTAL	Funjecc 5%
Com valor até R\$ 100,00	6,00	0,60	0,36	0,24	0,60	1,50	9,30	0,30
De R\$ 100,01 até R\$ 150,00	9,00	0,90	0,54	0,36	0,90	1,50	13,20	0,45
De R\$ 150,01 até R\$ 200,00	10,00	1,00	0,60	0,40	1,00	1,50	14,50	0,50
De R\$ 200,01 até R\$ 250,00	13,00	1,30	0,78	0,52	1,30	1,50	18,40	0,65
De R\$ 250,01 até R\$ 300,00	14,00	1,40	0,84	0,56	1,40	1,50	19,70	0,70
De R\$ 300,01 até R\$ 350,00	15,00	1,50	0,90	0,60	1,50	1,50	21,00	0,75
De R\$ 350,01 até R\$ 400,00	17,00	1,70	1,02	0,68	1,70	1,50	23,60	0,85
De R\$ 400,01 até R\$ 450,00	18,00	1,80	1,08	0,72	1,80	1,50	24,90	0,90
De R\$ 450,01 até R\$ 500,00	19,00	1,90	1,14	0,76	1,90	1,50	26,20	0,95
De R\$ 500,01 até R\$ 1.000,00	22,00	2,20	1,32	0,88	2,20	1,50	30,10	1,10
De R\$ 1.000,01 até R\$ 2.000,00	27,00	2,70	1,62	1,08	2,70	1,50	36,60	1,35
De R\$ 2.000,01 até R\$ 3.000,00	38,00	3,80	2,28	1,52	3,80	1,50	50,90	1,90
De R\$ 3.000,01 até R\$ 4.000,00	54,00	5,40	3,24	2,16	5,40	1,50	71,70	2,70
De R\$ 4.000,01 até R\$ 5.000,00	76,00	7,60	4,56	3,04	7,60	1,50	100,30	3,80
De R\$ 5.000,01 até R\$ 10.000,00	114,00	11,40	6,84	4,56	11,40	1,50	149,70	5,70
De R\$ 10.000,01 até R\$ 15.000,00	163,00	16,30	9,78	6,52	16,30	1,50	213,40	8,15
De R\$ 15.000,01 até R\$ 20.000,00	206,00	20,60	12,36	8,24	20,60	1,50	269,30	10,30
De R\$ 20.000,01 até R\$ 30.000,00	268,00	26,80	16,08	10,72	26,80	1,50	349,90	13,40
De R\$ 30.000,01 até R\$ 40.000,00	342,00	34,20	20,52	13,68	34,20	1,50	446,10	17,10
De R\$ 40.000,01 até R\$ 50.000,00	411,00	41,10	24,66	16,44	41,10	1,50	535,80	20,55
De R\$ 50.000,01 até R\$ 100.000,00	815,00	81,50	48,90	32,60	81,50	1,50	1.061,00	40,75
Acima de R\$ 100.000,00	868,00	86,80	52,08	34,72	86,80	1,50	1.129,90	43,40

Tabela de Emolumentos atualizada em abril/2015

	Emolumentos	Funjecc 10%	Funadep 6%	Funde-PGE 4%	FEADMP 10%	SELO	TOTAL	Funjecc 5%
4) Cancelamento de protesto, por título, incluindo a averbação e certidão	18,00	1,80	1,08	0,72	1,80	1,50	24,90	0,90
5) Certidão, positiva ou negativa, impressa eletronicamente, datilografada, fotocopiada, por processo de microfilmagem ou de digitalização, independente da quantidade de títulos protestados	18,00	1,80	1,08	0,72	1,80	1,50	24,90	0,90
5.1) Certidão de protestos tirados e cancelados, fornecida em forma de relação, às entidades representativas da indústria e do comércio ou àquelas vinculadas à proteção do crédito (art. 29 e §§, da Lei 9.492/97), pelo primeiro título:	18,00	1,80	1,08	0,72	1,80	1,50	24,90	0,90
5.2) por título que crescer:	2,00	0,20	0,12	0,08	0,20	0,00	2,60	0,10
6) Busca, sem requerimento de certidão	8,00	0,80	0,48	0,32	0,80	0,00	10,40	0,40

OBSERVAÇÕES:

a) As despesas com publicação de edital e com a remessa postal deverão ser individualizada por título. Por exemplo: Se o edital publicado na imprensa referir-se a dez títulos, a despesa com a publicação será dividida pelos dez títulos constantes do edital, arcando cada título com a despesa correspondente à divisão.

b) O tabelião, para notificar o devedor, terá direito à condução fornecida pelo apresentante do título. Quando o apresentante não a oferecer, ser-lhe-á cobrado, a título de indenização de transporte o valor de R\$ 40,00, se o endereço do devedor for no perímetro urbano e suburbano da sede da comarca. Quando a notificação se der na zona rural ou distrito judiciário pertencente à comarca, serão devidos, além do valor acima, R\$ 0,88 por quilômetro percorrido.

c) Os tabelionatos de protesto de títulos e de outros documentos de dívida ficam obrigados a recepcionar para protesto comum ou falimentar, o crédito do condomínio, das quotas de rateio de despesas e da aplicação de multas, na forma da lei ou convenção de condomínio, devidas pelo condômino ou possuidor da unidade. O protesto poderá ser tirado, além do devedor principal, contra qualquer dos co-devedores, do documento, inclusive fiadores, desde que solicitado pelo apresentante. (Acrescentada pela Lei n. 3.803, de 15.12.09 – DO-MS, de 16.12.09.)